



PEREIRA GARCIA
ADVOCACIA

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REALIZADA AOS 25 DE JUNHO DE 2025”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

25 de junho de 2025 (4a. feira), às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP – CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS PRESENTES:

- **Maioria** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024, tendo em vista a ausência justificada dos seguintes Conselheiros: Hilton José Sobrinho, Maria de Fátima Dalmédico de Godoy e Leonardo César de Campos.
- **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho Fiscal, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024.



IV. – DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

- **Diretores:** Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro Interino: Sr. Reinaldo Formaggio; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho.
- **Comitê de Auditoria Estatutário:** **Maioria** dos atuais membros integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário.

V. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados por Edital de Convocação expedido pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, encaminhado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN AMBIENTAL.

VI. – ORDEM DO DIA:

- (a) Apresentação das contas da Diretoria – Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2025;
- (b) Alteração Parcial e Consolidação do Regimento Interno;
- (c) Outros assuntos de interesse social.

VII. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. José Marcos de Campos – Membro do Conselho de Administração.

Secretário: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente.

VIII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Observadas suas respectivas atribuições e competências, foram votadas e aprovadas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, ora reunidos em sessão conjunta, as seguintes Resoluções:

1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA – DEMONSTRAÇÕES



CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DE 2025 – PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2025:

- 1.1) Quanto ao assunto em epígrafe, ressaltou o Diretor Financeiro Interino que se encontrava projetado em tela, para apreciação dos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os seguintes documentos: (i) **Demonstrações Contábeis e Informações Financeiras: Relatório de Auditoria**, datado de 27 de maio de 2025, elaborado pela empresa de auditoria independente AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, correspondente ao 1º Trimestre de 2025 – período de janeiro a março de 2025, evidenciando de forma comparativa os valores em 31/03/2025 e 31/12/2024, dividido nas seguintes Seções: **Seção I.** – Balanço Patrimonial em 31/03/2025 e 31/12/2024: Ativo e Passivo; **Seção II.** – Demonstração do Resultado em 31/03/2025 e 31/12/2024; **Seção III.** Informações Suplementares, contendo o Relatório das Revisões Processadas, evidenciando o detalhamento e composição das contas contábeis ativas e passivas, com o intuito de proporcionar demonstrações adicionais; **Seção IV.** – Comentários Finais e Conclusão; (ii) **Índices e Quocientes Econômico-Financeiros:** Conforme item “20” do referido Relatório de Auditoria, foram apresentados os principais índices econômicos e financeiros em 31 de março de 2025, comparativamente a 31 de dezembro de 2024, acompanhados de comentários sobre a evolução de tais Índices e Quocientes, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações pertinentes. Em seguida, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, destacando-se os índices econômico-financeiros, faturamento, recebíveis, valores e contas de maior relevância e sua evolução no período.

Na sequência, os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram amplos comentários, esclarecimentos e explicações sobre a situação financeira da CODEN AMBIENTAL, ressaltando (de forma comparativa) os valores, contas de receita, resultados mensais e acumulados, faturamento, inclusive as despesas tributárias, custos operacionais e demais custos, despesas (administrativas, indiretas, bancárias e outras despesas, inclusive provisões), o lucro contábil apurado no período, composição das despesas, destacando pessoal e energia elétrica, folha de pagamentos, grupos de despesas, obras com recursos do FEHIDRO e outros assuntos, respondendo indagações e prestando todos os



esclarecimentos e informações solicitados.

Outras ações, obras e Investimentos: Com a palavra, o Diretor Técnico enfatizou na oportunidade as mais recentes ações, investimentos e obras fundamentais e prioritárias executadas pela “CODEN AMBIENTAL”, destacando os trabalhos técnicos recentemente executados, respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos técnicos pertinentes.

Ato contínuo, os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário apresentaram indagações e recomendações sobre os temas abordados, as quais foram sanadas e/ou acatadas respectivamente.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta.

Nesse passo, o Diretor Financeiro Interino submeteu à discussão e votação as peças contábeis, os livros sociais, fiscais e contábeis, as contas e seus respectivos documentos, relativos ao 1º trimestre de 2025 - período de janeiro a março de 2025, verificando-se que foram tais contas aprovadas por unanimidade de votos pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, os quais são de parecer que as mesmas estão em perfeita ordem e exatidão, merecendo, portanto, sua aprovação unânime, sem quaisquer reservas ou restrições.

Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente da Mesa aprovadas sem reservas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, as contas dos Diretores correspondentes ao 1º trimestre de 2025 - período de janeiro a março de 2025 e ratificados todos os seus atos.

2) ALTERAÇÃO PARCIAL DO REGIMENTO INTERNO:

- 2.1) Tomar conhecimento, aprovar e Ratificar o “ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025”, que altera, acrescenta dispositivo e consolida os Atos Administrativos que dispõem sobre o Regimento



Interno da CODEN AMBIENTAL, **deliberando sobre a criação dos seguintes cargos:** Analista em Recursos Humanos, Auditor Interno (Exigência contida no Artigo 60 dos Estatutos Sociais) e Auxiliar de Técnico em Eletromecânica, cujo Ato Administrativo segue em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

3) SENTENÇA FAVORÁVEL À CODEN AMBIENTAL – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA – NÃO PAGAMENTO DE IRPJ PELA CODEN AMBIENTAL:

- 3.1) Com a palavra o Diretor Financeiro Interino informou aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, que, em 05 de junho de 2025, **foi proferida sentença favorável à CODEN AMBIENTAL no processo judicial nº 5000635-59.2024.4.03.6134,** em trâmite na 1ª. Vara da Justiça Federal de Americana, tendo por objeto a não incidência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre as receitas da companhia, cuja decisão reconheceu o direito da CODEN AMBIENTAL à imunidade tributária recíproca, prevista no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal, o qual fez uma breve síntese da r. decisão: **(i)** A CODEN AMBIENTAL foi declarada isenta da obrigação de recolher IRPJ; **(ii)** Foi deferida **tutela de urgência** determinando que a União se abstenha de cobrar esse imposto da companhia; **(iii)** A União foi ainda condenada à restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos, com atualização pela taxa SELIC; **(iv)** Reconheceu-se que a CODEN AMBIENTAL atende todos os critérios e requisitos definidos pela jurisprudência pertinente: prestação de serviço público essencial (água e esgoto), ausência de concorrência privada e capital majoritariamente público. Acrescentou ainda o Diretor Financeiro Interino que tal medida representa economia tributária relevante nas finanças da CODEN AMBIENTAL, representando um reforço de caixa, uma segurança jurídica quanto à tributação futura da companhia e o reconhecimento institucional da natureza pública e essencial do serviço prestado pela CODEN AMBIENTAL. Por fim assinalou que tal decisão ainda está sujeita ao reexame necessário (apelação automática), mas representa um avanço expressivo na defesa dos direitos e interesses da CODEN AMBIENTAL e na gestão eficiente de seus recursos e serviços. Colocado tal assunto



em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta.

4) HONORÁRIOS DO COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

- 4.1) Por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, foi aprovado o pagamento de um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, ao Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, já a partir deste mês de junho de 2025, tendo em vista os relevantes trabalhos por ele desempenhados na coordenação do Comitê e nas orientações dos trabalhos e das matérias deliberadas por este Comitê, elaboração de avisos de convocação, participação ativa nas reuniões, elaboração de atas de reuniões e outros trabalhos adicionais, cujo valor será reajustado na mesma forma e nas datas definidas para reajuste dos honorários do Comitê de Auditoria Estatutário.

5) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:

- 5.1) Quanto a este tópico, foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções, referentes à identificação e/ou ratificação dos honorários e demais vantagens e direitos atribuídos aos Diretores em exercício, a saber:

- (a) Para o mês de **janeiro de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 20.674,10** (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **janeiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 20.359,10 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 315,00.



• **R\$ 17.618,05** (dezesete mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **janeiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.006,94 + Anuênio: R\$ 2.401,11 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 210,00.

• **R\$ 16.507,63** (dezesesseis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **janeiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.006,94 + Anuênio: R\$ 1.500,69.

(b) Para o mês de **fevereiro de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

• **R\$ 21.674,10** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **fevereiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 20.359,10 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 315,00 + PLR: R\$ 1.000,00.

• **R\$ 18.618,05** (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **fevereiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.006,94 + Anuênio: R\$ 2.401,11 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 210,00 + Férias + 1/3: R\$ 1.000,00.

• **R\$ 17.507,63** (dezesete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **fevereiro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.006,94 + Anuênio: R\$ 1.500,69 + PLR: R\$ 1.000,00.

(c) Para o mês de **março de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:



• **R\$ 20.674,10** (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elcio Alvaro Boccaletto, em **março/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 20.359,10 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 315,00.

• **R\$ 87.040,41** (oitenta e sete mil, quarenta reais e quarenta e um centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **março/2025**, tendo em vista a rescisão do Contrato de Trabalho, assim constituído: Salário Base: R\$ 9.004,16 + Dif. Anuênio: R\$ 10.378,55 + Reemb. Óculos: R\$ 455,06 + Férias Ind. + 1/3: R\$ 23.811,01 + Férias Prop. + 1/3: R\$ 3.968,50 + Anuênio: R\$ 1.710,79 + Av. Prévio Indenizado: R\$ 19.644,08 + 13º Prop: R\$ 4.464,56 + 13º Ind. Av. Prévio: R\$ 1.488,19 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 210,00 + Férias n/goz. Ind: R\$ 11.905,51.

• **R\$ 16.507,63** (dezesesseis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **março/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.006,94 + Anuênio: R\$ 1.500,69.

(d) Para o mês de **abril de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

• **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elcio Alvaro Boccaletto, em **abril/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

• **R\$ 26.698,90** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em **abril/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.749,35 + Sexta Parte: R\$ 3.363,87 + Função Confiança: R\$ 201,19 + Anuênio: R\$ 5.232,69 + Part. Com. Licitação: R\$ 151,80 + Adiantamento 13º Sal: R\$ 3.000,00.

• **R\$ 17.412,25** (dezessete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo



Sobrinho, em **abril/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.582,93.

(e) Para o mês de **maio de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **maio/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 29.931,18** (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em **maio/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Sexta Parte: R\$ 3.561,60 + Anuênio: R\$ 5.540,26 + Adiantamento 13º Salário: R\$ 5.000,00.

- **R\$ 17.412,25** (dezessete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **maio/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.582,93.

(f) Para o mês de **junho de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **junho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 26.931,18** (vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em **junho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Sexta Parte: R\$ 3.561,60 + Anuênio: R\$ 5.540,26 + Adiantamento 13º Salário: R\$ 2.000,00.



- **R\$ 25.361,76** (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **junho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.301,68 + Anuênio: R\$ 1.530,17 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 775,45 + Abono Pec. + 1/3: R\$ 7.754,46.

IX. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros e demais membros presentes, observadas suas respectivas atribuições e competências.

X. - ENCERRAMENTO:

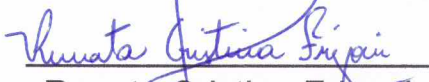
Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

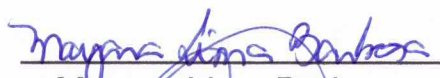
XI. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

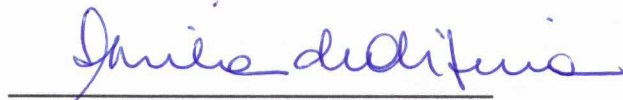
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

XII. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

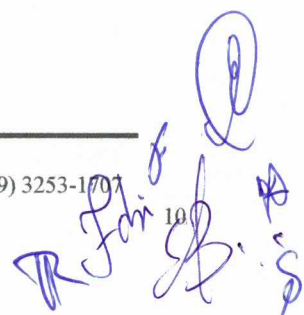
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:


Renata Cristina Frizoni
Conselheira


Mayara Lima Barbosa
Conselheira

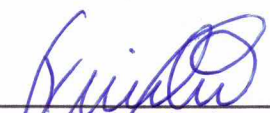

Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira


José Marcos de Campos
Conselheiro

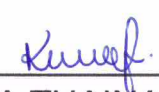




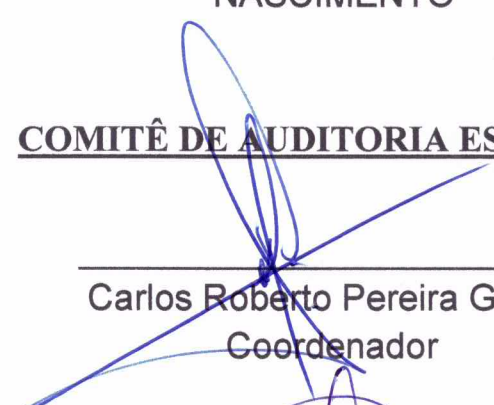
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:


FÁBIA ROBERTA OLIVEIRA
CAPOVILA


FABIANE SILVA DE CARVALHO


KEILA THAINA XAVIER DO
NASCIMENTO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

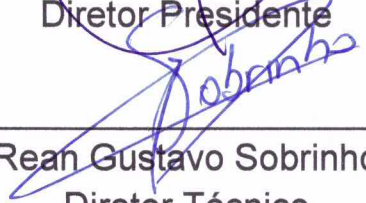

Carlos Roberto Pereira Garcia
Coordenador


Eiter Cristiani

DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:


Elcio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro Interino


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico